



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00812/2014

16/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, da servidora **ISIS ALVARENGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 929, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Documentação, Doutrina e Legislação, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para 01 a 10 de setembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE